

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo Nº 3.641/2025

O Sr.

**Rubigerlei Pereira Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>, informa-se que:

Em análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesa – PGD em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;

Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis;

Levantamentos feitos no *softer* de gestão orçamentária verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme abaixo:

VALOR	R\$283.116,00(23.593,00X12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10.122.1004.2.033 Mnautenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO	15001002
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv Terceiro Pessoa Fisica

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

**SIMONE POXO PASSARANUQUE MUNDURUKU**  
Diretora de Contabilidade – Portaria nº 015/2025-PMJ/GP